

FINANÇAS**Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 10/2024**

Sumário: Designa o licenciado Fernando Cristóvão Cardoso Lopes para exercer o cargo de diretor de Finanças de Lisboa.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 7/2021, de 26 de fevereiro, conjugado com o disposto no mapa anexo ao mesmo diploma, o cargo de diretor de Finanças de Lisboa é um cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de diretor de finanças de Lisboa, da Autoridade Tributária e Aduaneira, e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal, o licenciado Fernando Cristóvão Cardoso Lopes para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de diretor de Finanças de Lisboa, da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

6 de dezembro de 2023. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Fernando Cristóvão Cardoso Lopes;
Data de nascimento: 18 de março de 1958.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Diretor de Finanças de Lisboa em regime de substituição;
Diretor de finanças adjunto na Direção de Finanças de Lisboa, dirigindo a área do Planeamento, Coordenação, Apoio Técnico e Serviços e Recursos Humanos;



Diretor de finanças adjunto em regime de substituição na Direção de Finanças de Lisboa, dirigindo a área da Justiça Executiva;
Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 8;
Chefe do Serviço de Finanças de Palmela;
Chefe de finanças adjunto, Serviço de Finanças de Palmela;
Chefe da Equipa C da Divisão de Justiça Tributária da Direção de Finanças de Setúbal;
Chefe do 3.º Serviço da Direção de Finanças de Setúbal, exercendo as funções de chefe da Secretaria do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Setúbal;
Quadro técnico da DGCI.

4 — Formação complementar:

CAGEP — Curso Avançado em Gestão Pública;
FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA;
Escola de Gestão e Liderança, Centro de Formação da DGCI;
Gerir, Motivar e Garantir o Sucesso das Equipas, Centro de Formação da DGCI;
Vários cursos na área da fiscalidade desde 1983 até 2021, Centro de Formação da DGCI.

317140875